

Sal, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 22 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

29 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3266/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Susana Isabel Ferreira Batista Ourives — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe, regime geral, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional, com a remuneração mensal de € 1268,64, com efeitos a 22 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

29 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3267/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Pedro Nuno Lopes Henriques — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Bonfim, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3268/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Joana Rita Maltez Guilherme — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde do Bonfim, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3269/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Deolinda Isabel dos Santos Simões — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde do Bonfim, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3270/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Sílvia Alexandra Martins Ferreira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

neração mensal de € 631,15, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3271/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vera Lúcia da Costa Paciência — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3272/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Paula Cristina Gomes Duarte Augusto — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3273/2005 — AP. — Por deliberação de 21 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda Garret Gonçalves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo nos serviços de âmbito sub-regional, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 5 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3274/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Nazaré do Carmo Vacas Pinto Amândio — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica, no Centro de Saúde de Alcácer do Sal, com a remuneração mensal de € 450,37, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 3275/2005 — AP. — Por deliberação de 11 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Amélia Cardim de Jesus Durães — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde do Bonfim, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)